



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO  
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 922 de 30 de outubro de 2013


**Dá a uma das ruas de nossa cidade a  
denominação de Rua Pedro Fernandes da  
Silva.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação  
de Rua Pedro Fernandes da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Brejo do Cruz, 30 de outubro de 2013

  
Ana Maria Dutra da Silva  
Prefeita Municipal